



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 070 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE JUSTIFICATIVAS DO DR. ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO PUBLICADA NA PÁGINA 5 DO JORNAL DE PARTY EDITADO EM 26/08/2013.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que, **oficie a Secretaria municipal de Saúde – Ilmo. Dr. Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda**, solicitando esclarecimentos sobre o processo licitatório nº 017 de agosto de 2013, tendo em vista as declarações do Dr. André Luiz Costa do Nascimento, que em publicação no Jornal de Paraty datado de 26/08/13, em sua página 5, relativamente as explicações do Laboratório São José, alegando que este Vereador estaria tentando de uma forma tosca, mostrar favorecimentos não compatíveis com sua trajetória de vida.

Ante o exposto e para dirimir dúvidas, solicito informações sobre os trâmites do processo licitatório da Licitação 017 de agosto de 2013 com os devidos impedimentos ao Laboratório São José durante sua participação na referida licitação.

JUSTIFICATIVAS:

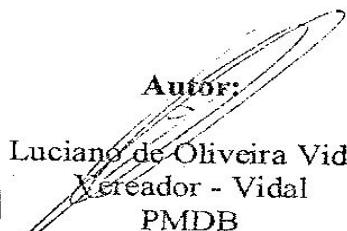
Justifica-se o presente requerimento pela publicação na página 5 do Jornal de Paraty publicado em 26 de agosto de 2013, que expõe publicação assinada pelo Dr. André Luiz Costa do Nascimento e que coloca em dúvida o caráter moral deste Legislador.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de se manter transparência em todos os processos desta Casa Legislativa perante o público.

Assim sendo, é o que se requer e solicita a Secretaria Municipal de Saúde, a pedido dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2013

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões).
Paraty, <u>26/08/13</u>
<u> </u> Presidente

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

15/08/13

Festival da Pinga "Homenagem"

Noia de esclarecimentos à população de Paraty

Conforme fatos RELATADOS na sessão da Câmara Municipal de Paraty em sessão do dia 12 de agosto de 2013, tenho a esclarecer o que se segue:

1) Em agosto de 2004, iniciei as atividades do Laboratório São José na cidade de Paraty.
2) Durante todo esse período me preocupar em trazer para essa cidade o que há de mais moderno em diagnósticos laboratorial, com aquisição de equipamentos de ponta e material humano de qualidade.
3) Em março de 2012, por decisão pessoal, transferei as coisas do Laboratório São José, para meus filhos Guilherme Kotinda Nascimento e Luciana Kotinda Nascimento, Farmacêutico-Bioquímico e Administradora respectivamente, permanecendo como Responsável Técnico.

4) Em abril e maio de 2012, o Laboratório São José, participou de licitações junto a Prefeitura Municipal de Paraty, sendo vencedor nos dois concursos, um da Secretaria Municipal de Saúde e outro da secretaria Municipal da Administração para realização de Hormônios e Exames Admissoriais respectivamente.

5) Em 04 de junho de 2012, assumi interinamente a Secretaria de Saúde do Município e de pronto suspendi os atendimentos, pois era

incompatível com a função pública.

06) Em 20 de julho de 2012, assumi o cargo de Médico do Trabalho da Secretaria de Administração, por aprovação em Concurso Público. Nessa função, por aprovação em Concurso Público (N.º do Trabalho) por força de lei Federal (NR7 do Ministério do Trabalho) realizei exames periciais, admissionais, periódicos, de mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais.

7) Nesses exames, podem vir a ser necessário a realização de exames complementares que devem ser pagos integralmente pelo Empregador, no caso a Prefeitura de Paraty, conforme a mesma NR7 do Ministério do Trabalho.

8) Como havia o impeditivo legal, esses procedimentos deixaram de ser realizados pelo Laboratório São José, através de convenio, carta convite ou licitação.

Na sessão da Câmara Municipal de Paraty do dia 12 de agosto, equivocou-se o nobre Vereador Vidal ao afirmar que o Laboratório São José pertencia a mim e, tentanco de uma forma tosca, demonstrar que haveria um favorecimento, não compatível com minha trajetória de vida, pois em 25 de junho de 2013, o Laboratório São José foi convidado a participar de uma licitação para fornecimento de serviços na área Laboratorial, participação essa declarada legal por um parecer da Procuradoria Jurídica, e por força de um documento que não atendia a Lei 8363, foi cancelada e não como

informado.

Tenho a esclarecer que ao receber uma moção de Aplausos proposta pela Vereadora Bia do PT e o título de Cidadão Paratiense, fiquei ainda mais convicto que minhas atitudes de forma ética e profissional, foram as que levaram os Senhores Vereadores naqueles momentos distintos, a aprovarem essa demonstração de carinho e gratidão, a qual eu retribuo com um muito obrigado.

Retribuição que também vieram no atendimento às pessoas que transportei nas ambulâncias em várias viagens, nos encaminhamentos à hospitais em Campinas, Taubaté e São Paulo, e na procura incessante de uma conduta que me faz continuar a andar de cabeça erguida por toda a cidade.

Para que não restem dúvidas sobre o meu comportamento em todos esse anos (9 anos no total), residindo em Paraty é que faço esse esclarecimento público.

Obrigado a todos.

Dr. André Luiz Costa Nascimento
Médico Patologista Clínico pela
Associação Médica Brasileira

Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Paraty

Dr. Guilherme Kotinda Nascimento
Laboratório Médico e Bioanálises São José Ltda

O JORNAL DE PARATY ajuda a combater a Dengue em Paraty!



• Se o pratinho do vaso acumula água, lave-o com escova, água e sabão. Faça isto uma vez por semana.

JORNAL DE PARATY
PESCANDO
POR ANDUBAS

Cuidador! A Dengue mata! Denuncie possíveis criadouros. Disk Dengue: 3371-3052